



DELIBERAÇÃO Nº 205, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.013185/2009-91,

RESOLVE:

Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Letras e Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e sociais, como optativa para a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Alimentos.

IH 902 (2-0) - LIBRAS

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência